



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 35 /2021

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia-RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do Vereador Luis Carlos Souza e a Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Ausente o Vereador Claudio Rodrigues de Ávila, o qual se encontra em substituição ao Vereador Marcos Antônio Moura que se encontra em licença saúde, conforme decisões em Plenário. Presente as Servidoras Tais Onuczak e Marivane Sarturi. Definido como Relator o Vereador Luis Carlos Souza.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.426/2021 – Altera o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.907 de 27 de abril de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia. Encaminhado Ofício nº 173/2021/CMVJ ao Prefeito de Jóia. Houve o retorno da resposta pelo Poder Executivo a Comissão, através do Ofício GAB 253/2021, o qual encaminha a Mensagem Retificativa nº 09/2021 ao Projeto de Lei nº 4.426/2021. Em análise a referida Mensagem Retificativa nº 09/2021 e ao do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, o Relator opinou por parecer favorável ao referido Projeto de Lei com a Mensagem supracitada, sendo acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Portanto parecer favorável com a Mensagem Retificativa nº 09/2021, por todos os presentes.

Projeto de Lei nº 4.427/2021 – Inclui atribuição ao cargo de Fiscal Sanitário, criado pela Lei Municipal nº 3.598 de 27 de fevereiro de 2018, de autoria do Prefeito de Jóia. Após análise do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, a qual emitiu parecer desfavorável acompanhando o exposto, no Parecer Jurídico nº 063/2021. O Relator opinou pelo mesmo parecer, sendo acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Portanto parecer desfavorável por unanimidade dos presentes.

Projeto de Lei nº 4.428/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 729.653,03 (Setecentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 174/2021/CMVJ, o Prefeito de Jóia encaminhou o OF.GAB nº 262/2021, enviando os demonstrativos de excesso de arrecadação, conforme solicitado. O Relator em análise ao processo recebido, opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.428/2021, sendo acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Portanto parecer favorável por unanimidade dos presentes.

Projeto de Lei nº 4.429/2021 - Fica instituído como Eventos Culturais e Esportivos do Município de Jóia os Rodeios Crioulos promovidos pelos CTGs Taurus de 35 e Recanto do Pago realizados anualmente, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. Após análise do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, a qual emitiu parecer desfavorável acompanhando o exposto, no Parecer Jurídico nº 064/2021. O relator opinou pelo mesmo parecer, sendo acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Portanto parecer desfavorável por unanimidade dos presentes.

Projeto de Lei nº 4.431/2021 – Cria traçado viário para fins de execução da Regularização Fundiária/REURB, de autoria do Prefeito de Jóia. Após análise do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, a qual emitiu parecer favorável. O relator opinou pelo mesmo parecer, sendo acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Portanto parecer favorável por unanimidade de presentes.

Projeto de Lei nº 4.436/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servente, de autoria do Prefeito de Jóia. O Relator opinou por parecer favorável, após análise ao processo do referido Projeto de Lei, sendo acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen. Portanto parecer favorável por unanimidade de presentes.

Projeto de Lei nº 4.437/2021 – Exclui o parágrafo o § 1º dos Art.21, o § 2º do Art.161 e o Art.28, e altera redação do Art.164 e do Art.234 da Lei Municipal nº 1.310 de 17 de dezembro de 2002. A Comissão encontra-se aguardando o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para posterior manifestação desta Comissão.

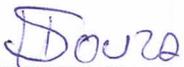
Projeto de Lei nº 4.438/2021 – Ratifica a 1ª alteração e consolidação do protocolo de intenções do consorcio intermunicipal do noroeste do estado do Rio Grande do Sul – CISA e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia. A Comissão encontra-se aguardando o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para posterior manifestação desta Comissão.

Foi suspenso a reunião para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as nove horas e vinte e três minutos, a qual vai devidamente assinada pelos presentes na Comissão.


VEREADORA ROSA MARIA DESORDI LASSEN
Presidente da C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA
Relator nesta reunião da C.Orç. F. T.
E Infraestrutura

AUSENTE
VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Integrante da C. C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura